

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRICULA

59.415

Livro

2

Folhas

01

F

Data

19/01/2017

Registrador de Imóveis

Flaviane Maria Sousa Lucas
Oficial Substituta

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Imóvel
Cadastro N°

IMÓVEL: APARTAMENTO N° 401, localizado no 4° Pavimento, do Bloco 6, Torre Nice, integrante do Residencial "BOSQUE VERSALLES", situado na Avenida Hélio Gueiros, N° 220, perímetro compreendido entre o Igarapé Águas Claras e a Estrada do Coqueiro, bairro Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,00505738% do terreno no qual SERÁ construído o referido empreendimento, possuindo 59,68m² de área real privativa total; sendo que 48,88m² referem-se à área privativa; 10,80m² referem-se à área privativa acessória de 01 (uma) vaga de estacionamento; 27,91m² de área de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 87,59m² de área real total; a referida unidade será constituída de: sala de estar/jantar, sacada, 02 (dois) dormitórios, sendo 01(uma) suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (um) banheiro da suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço.

PROPRIETÁRIA: PRIME RESIDENCIAL & ENGENHARIA LTDA, sediada em Belém/PA, na Conselheiro Furtado, n° 2.391, Ed. Belém Metropolitan, Sala 1108, Cremação, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.169.301/0001-55.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 5.401 do Livro 2(RG), deste Serviço Registral.

Esta matrícula foi aberta em 24 de Janeiro de 2017.

AV-1 - MAT. 59.415 - Controle Interno n° 111820, Protocolo n° 82337, datado de 16 de Janeiro de 2017 - ABERTURA DE MATRICULA: Através de requerimento datado de 01 de Dezembro de 2016, que fica por cópia arquivada nesta serventia para os devidos fins, a proprietária, já individualizada e legalmente representada, **requereu** a abertura da presente matrícula, à vista dos elementos constantes no R-6 do registro anterior e da inexistência de ônus. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares, Oficiala, dou fé.

NÃO CONSTA ASSINATURA

AV-2 - MAT. 59.415 - Controle Interno n° 126829, Protocolo n° 97338, datado de 05/06/2019 - RESTAURAÇÃO: Procede a presente averbação, nos termos do art. 213, I, alínea "a" da Lei n° 6.015/73, para constar quanto a presente matrícula, tem-se por restaurada e saneada a impressão da ficha e ausência de assinatura nos atos de abertura de matrícula e ato AV-1, de acordo com a decisão exarada na Suspensão de Dúvida, Processo n° 0811401-51-2018.8.14.0006, da lavra do Dr. Antonio Jairo de Oliveira Cordeiro, juiz titular da Vara de Registros Públicos de Ananindeua/PA. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual n° 8.331/2015. Selo de segurança n° H.000504545. Eu, Alan Alex Farias Teixeira, digitei. Eu, Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de junho de 2019.

Flaviane M. Sousa Lucas

AV-3 - MAT. 59.415 - Controle Interno n° 126829, Protocolo n° 97338, datado de 05/06/2019 - ÔNUS REAL: HIPOTECA (Transporte de ato): Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está sujeito a HIPOTECA constituída em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259 de 19/02/1973, regendo-se por seu Estatuto, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03 e 04, em Brasília/DF, legalmente representada, conforme consta registrado sob R-14, da Matrícula n° 5.401. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1° do art. 237-A da Lei n° 6.015/73, tendo sido

Código de segurança: fe8b-5976-e5ff-ff3d-53bc-63c0-d88b-dda9

Emitida por: Lucas da Silva Vilhena

Em: 14/10/2025 às: 10:23:21

Protocolo: 202/736

Valor da Certidão: R\$ 64,76

BOFOTROCA

ANDREIA

CPA 626368

MATRÍCULA

59.415

Livro

2

Folhas

01

V

Data

19/01/2017

Registrador de Imóveis

Flaviane Maria Sousa Lucas

Oficiala Substituta

Imóvel

Cadastro Nº

recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança no ato AV-14/5.401. Eu, Alan Alex Farias Teixeira, digitei. Eu, Flávio Heleno Pereira de Sousa, Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de junho de 2019.

Flaviane M. Sousa Lucas

AV-4 - MAT. 59.415 - Controle Interno nº 127511 Protocolo nº 98020, datado 02 de agosto de 2019. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a presente Averbação para constar que foi registrado no Livro 3 Auxiliar da Matrícula nº 1056, deste Cartório, a Convenção do Condomínio "Residencial Bosque Versalles". Ato Uno. Averbação isenta de emolumentos. Eu, Thais de Leis Maia, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de março de 2020. **Etelvana A. P. Jacovacci**

AV-5- MAT. 59415. Controle Interno nº 130465. Protocolo nº 100974, datado de 31 de janeiro de 2020 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia, e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 25 de outubro de 2019, contrato nº 1.7877.0039792-8, conforme o item 1.1 do mesmo, a Credora Hipotecária/Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já individualizada, devidamente representada por **Cintya Luciana Lima Conde Miyazaki** - Mat. 093144-8, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade 2624156, expedida por SSP/PA, e do CPF 578.432.602-34, conforme procuração lavrada à folha 129 e 130, do livro 3375-P, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília-DF e subestabelecimento lavrado à folha 46/47, do livro 3378-P, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília-DF; **autoriza expressamente o Cancelamento** do dito gravame constituído pela alienante, citado no **AV-4** da presente matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame, estabelecido neste contrato, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 149,85 (R\$ 122,92 de emolumentos, R\$ 22,35 de FRJ, R\$ 3,73 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202004.227958-85972200000079901484814120. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de abril de 2020. **Etelvana A. P. Jacovacci**

R-6- MAT. 59415. Controle Interno nº 130465. Protocolo nº 100974, datado de 31 de janeiro de 2020 - VENDA E COMPRA: Através de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia, e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 25 de outubro de 2019, contrato nº 1.7877.0039792-8, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, a Proprietária, Vendedora, Alienante, Construtora e Fiadora, **PRIME RESIDENCIAL ENGENHARIA LTDA**, já individualizada, com interveniência como Incorporadora e Agente Promotor Empreendedor, **PRIME SPE 08 CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Est Quarenta Horas, 220, Coqueiro, em Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.225.546/0001-83, ambas devidamente representadas por **Gisandro Gil Padrão Massoud**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da CNH nº 00600324909, expedida por Órgão de Trânsito/PA, e do CPF nº 661.452.442-91, residente e domiciliado na Avenida Senador Lemos, 791, 2701, Umarizal, em Belém/PA; com a

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA

59.415

Livro

2

Folhas

02

F

Data

19/01/2017

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Interveniência da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Cintya Luciana Lima Conde Miyazaki** - Mat. 093144-8, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade 2624156, expedida por SSP/PA, e do CPF 578.432.602-34, conforme procuração lavrada à folha 129 e 130, do livro 3375-P, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília-DF e substabelecimento lavrado à folha 46/47, do livro 3378-P, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília-DF, vendeu o imóvel da presente matrícula à **WELLINGTON ALVES NOLASCO**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador da Identidade Militar nº 33486, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor de Identidade Militar/PA, e do CPF 601.885.962-91, residente e domiciliado em Est. Providência Ps. União, 5, Casa A, Coqueiro em Ananindeua/PA, pelo preço de **R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)**, sendo, desta quantia, **R\$ 4.043,06 (quatro mil e quarenta e três reais e seis centavos)**, referente a compra e venda do terreno, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**, através de financiamento concedido pela CAIXA, e **R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)**, com valor dos recursos próprios. Certifico que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.810,93** recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de IPTU de **R\$ 75.341,45** e valor de avaliação de **R\$ 16.400,00**, referente ao processo nº 2019/1624603. Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 790,05** (R\$ 651,09 de emolumentos, **R\$ 118,38** de FRJ, **R\$ 19,73** de FRC e **R\$ 0,85** de selo). Selo de segurança digital nº: A-202004.227955-55972200000039901484814120. Eu, **Vytória Sousa Avelar**, digital. Eu, **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci** - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de abril de 2020.

Etelvana A. P. Jacovacci

R-7- MAT. 59415. Controle Interno nº 130465. Protocolo nº 100974, datado de 31 de janeiro de 2020 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no R-6, conforme o item 17, o proprietário, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido, avaliado para fins de venda em público leilão de **R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)**, em caráter fiduciário à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já individualizada, legalmente representada, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**, sujeita à taxa de juros nominal reduzida de 7,9536% a.a. e efetiva reduzida de 8,2500% a.a., de acordo com o sistema TR SAC de amortização, para ser paga no prazo de 420 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 1.414,45**, reajustável de acordo com o item 6 do instrumento ora registrado. Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 790,05** (R\$ 651,09 de emolumentos, **R\$ 118,38** de FRJ, **R\$ 19,73** de FRC e **R\$ 0,85** de selo). Selo de segurança digital nº: A-202004.227957-759722000000089901484814120. Eu, **Vytória Sousa Avelar**, digital. Eu, **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci** - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de abril de 2020.

Etelvana A. P. Jacovacci

AV-8- MAT. 59415. Controle Interno nº 130465. Protocolo nº 100974, datado de 31 de janeiro de 2020 - AVERBAÇÃO CND: Procede-se a presente averbação, para

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por: Lucas da Silva Vilhena

Em: 14/10/2025 às 10:23:21

Protocolo: 202.736

Valor da Certidão: R\$ 64,76

CPA 626369

MATRÍCULA

59.415

Livro

2

Folhas 02 V

Data

19/01/2017

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

constar a apresentação da seguinte certidão: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 11:56:01 do dia 03/03/2020, com validade até 30/08/2020, código de Controle da Certidão: **658C.F0E8.3E5A.611E**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 149,85 (R\$ 122,92 de emolumentos, R\$ 22,35 de FRJ, R\$ 3,73 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202004.227956-65972200000049901484814120. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de abril de 2020.

Etelvana A. P. Jacovacci
Tabelliã e Registradora

AV-9 - MAT. 59.415 - Controle Interno nº 131585. Protocolo nº 102094, datado de 06 de abril de 2020 - RETIFICAÇÃO: Procede-se a presente averbação "ex officio" para retificação do ato AV-5, que, onde se lê: "autoriza expressamente o Cancelamento do dito gravame constituído pela alienante, citado no AV-4 da presente matrícula", leia-se: **autoriza expressamente o Cancelamento do dito gravame constituído pela alienante, citado no AV-3 da presente matrícula.** Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202004.69800-0089600000029219274318121. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de abril de 2020.

Etelvana A. P. Jacovacci
Tabelliã e Registradora

AV-10 - MAT. 59.415 - Controle Interno nº 139185. Protocolo nº 109694, datado de 24 de março de 2021 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se averbado no Av-19, da matrícula anterior nº 5401, desta Serventia, a **Carta de Habite-se sob o nº 15938/2020**, referente a conclusão de construção do empreendimento denominado "**Residencial Bosque Versailles**", expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, datada de 07/12/2020, assinada por Paulo R. C. Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua - PA. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei nº 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devidos e apostado o selo de segurança no ato Av-19/Mat. 5401. Selo de segurança digital nº: A-202103.123228-82232100000009847465713220. Eu, Victor Matheus Dias Manaças, digitei. Eu, Pedro M. O. Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 25 de março de 2021.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-11 - MAT. 59.415 - Controle Interno nº 147511. Protocolo nº 118025, datado de 17 de maio de 2022 - SUB-ROGAÇÃO: Através de Contrato de Sub-rogação de dívida com garantia de alienação fiduciária, refinanciamento por portabilidade e outras avenças, contrato nº 000969, datado de 07 de fevereiro de 2022, a credora originária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R-6, cede e transfere legalmente ao **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08, por sua Agência 16 - Tucuruí, devidamente representado por **Elisabete Felix de Sousa**, inscrita no CPF/MF sob o nº 462.416.043-68, e **Renata Soares de Moura Sobreira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 832.716.782-00, através da

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 14/10/2025 às 10:23:21

Protocolo: 202.736

Valor da Certidão: R\$ 64,76

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA

59.415

Livro

2

Folhas

03

F

Data

19/01/2017

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro N°

Procuração Particular, s/n, datada de 04 de fevereiro de 2022, a dívida sob a forma de sub-rogação de financiamento imobiliário com garantia de direito real, constituída no R-7 da presente matrícula, passando, a propriedade resolúvel do imóvel ao **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.** - novo credor fiduciário. **NOVAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO** a) Valor do financiamento: R\$ 145.377,63 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos); b) Taxa anual de juros nominal de 8,82%; b.1) Taxa anual de juros nominal com redução de 6,45%; c) Taxa anual de juros efetiva de 8,97%; c.1) Taxa anual de juros efetiva com redução de 6,441%; d) Prazo de amortização: 410 meses - Sistema de Amortização: SAC com vencimento da primeira prestação em 28/03/2022. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA EFEITO DE PÚBLICO LEILÃO R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** Valor de emolumentos e selo - total R\$ 921,75 (R\$ 759,74 de emolumentos, R\$ 138,14 de FRJ, R\$ 23,02 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202205.912807.60821900000004929534310120. Eu, Jessica Lima Quaresma, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de maio de 2022. *Escrevente*

AV-12 - MAT. 59.415 - Controle Interno nº 147511. Protocolo nº 118025, datado de 17 de maio de 2022 - AVERBAÇÃO DO TERMO DE QUITAÇÃO: Procede-se a presente averbação para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R-6, representada por **Ana Carolina Nepomuceno Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.356.626-40, através da Procuração Pública datada de 19/04/2021, lavrada à Folha nº 135, do Livro nº 4284, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, credora originária da dívida constante no R-7 da presente matrícula, atestou o recebimento do valor de R\$ 145.377,63 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), no dia 07/02/2022, do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, qualificado no AV-11, referente ao pagamento integral do saldo devedor do contrato de financiamento imobiliário nº 178770039792, pelo que, transfere ao **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, a dívida sob a forma de sub-rogação de financiamento com garantia real constante no R-7. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 348,75 (R\$ 287,01 de emolumentos, R\$ 52,19 de FRJ, R\$ 8,70 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202205.912807.60821900000093929534310120. Eu, Jessica Lima Quaresma, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de maio de 2022. *Escrevente*

AV-13 - MAT. 59.415 - Controle Interno nº 184549. Protocolo nº 155.067, datado de 25 de setembro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023, através do requerimento, datado de 09 de setembro de 2025, acompanhado da Certidão de Notificação, protocolo 32966, sendo o Sr. **Wellington Alves Nolasco**, notificado via publicação de edital nos dias 02/06/2025, 03/06/2025 e 04/06/2025; o **Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ**, qualificado no AV-11 desta matrícula, representado por **Sidney Roberto Oliveira dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.403.932-49, conforme Procuração Pública, lavrada em 25/10/2023, às Folhas nº 181/182, do Livro nº 0554, do 6º Ofício de Notas de Belém/PA, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis Nº 4.360/1964 e 5.049/1966 Alienação de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI

REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por: Lucas da Silva Vilhena

Em: 14/10/2025 às 10:23:21

Protocolo: 202-736

Valor da Certidão: R\$ - 64,76

ESTO RDSA

ANINDEUA
Associação de Notários e Registradores do Pará

CPA 626370

MATRÍCULA

59.415

Livro

2

03 V

Folhas

Data

19/01/2017

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

contrato nº 1.7877.0039792-8, registrado no R-6, R-7 e AV-12, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, o **Banco do Estado do Pará S.A - BANPARA**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000128651, emitida em 16/09/2025, no valor de **R\$ 3.386,77**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 169.338,62**. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 185.602,17**, conforme Cadastro Imobiliário - CIF, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.191,62 (R\$ 943,47 de emolumentos, R\$ 171,54 de FRJ, R\$ 28,59 de FRC, R\$ 47,17 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202510.4157087-78075140000059019373310340. Eu, Marcia Cristina Vasconcelos Rodrigues Lopes, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de outubro de 2025. *Jose Cleiton M. da Silveira*
Escrevente Autorizado

AV-14 - MAT. 59.415 - Controle Interno nº 185031. Protocolo nº 155.549, datado de 07 de outubro de 2025 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no preâmbulo desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424409732" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 29/09/2025, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 418,08 (R\$ 330,57 de emolumentos, R\$ 60,11 de FRJ, R\$ 10,02 de FRC, R\$ 16,53 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202510.4157088-88075140000001119373310340. Eu, Marcia Cristina Vasconcelos Rodrigues Lopes, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de outubro de 2025. *Jose Cleiton M. da Silveira*
Escrevente Autorizado

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 14/10/2025 às 10:23:21

Protocolo: 202.736

Valor da Certidão: R\$ 64,76

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matricula: 59.415

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 14 de outubro de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
() Emandeli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
() José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Código de segurança: fe8b-5976-e5ff-ff3d-53bc-63c0-d88b-dda9

Emitida por: Lucas da Silva Vilhena

Em: 14/10/2025 às: 10:23:23

Protocolo: 202.736

Valor da Certidão: R\$ 64,76



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2757979 - SÉRIE: A - SELADO EM: 10/10/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 97975720000095563473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52

CPA 626371

Em Branco